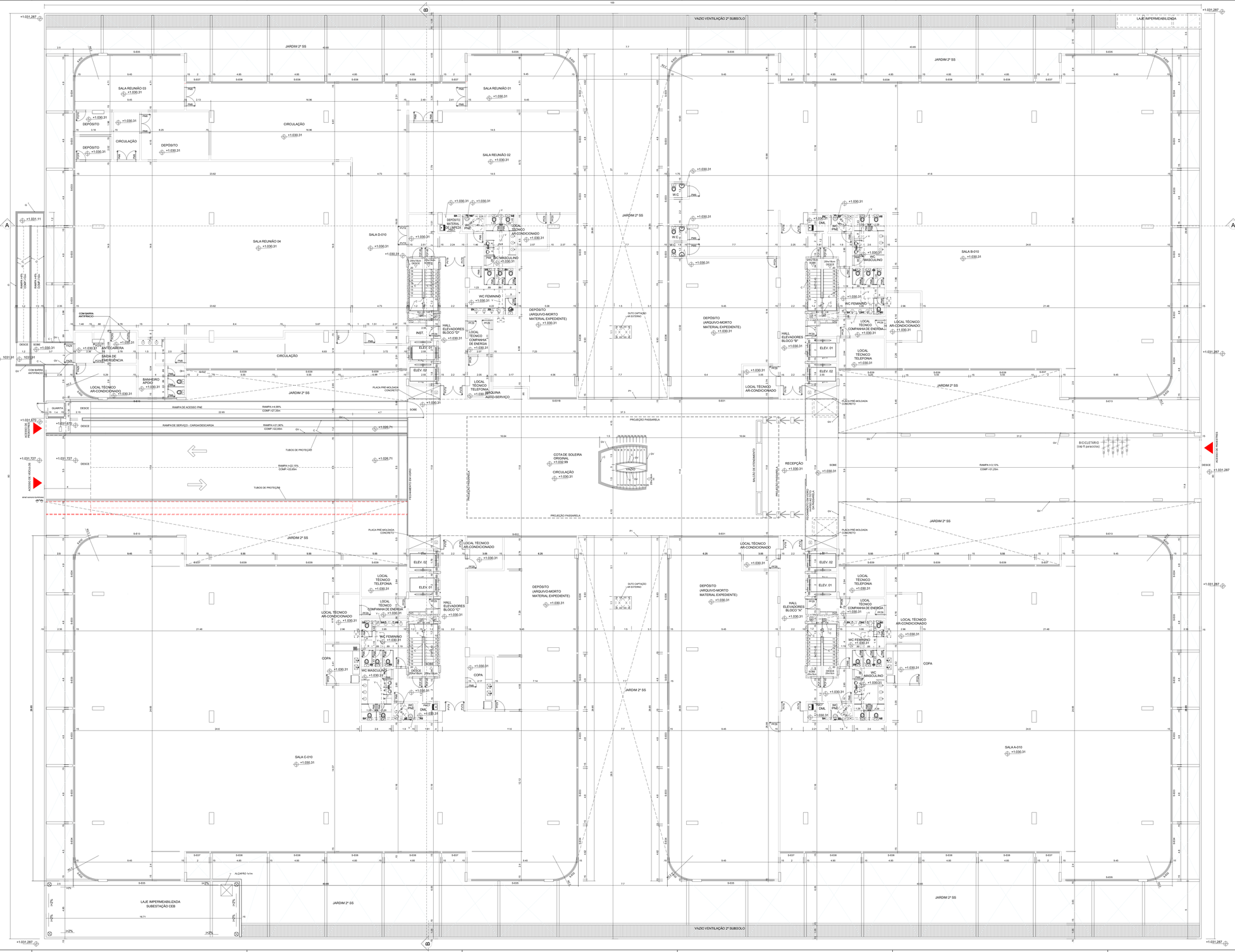

LEGENDA

AL	ALAMBRADO H=4,00m	I	SHAFT DE INSTALAÇÕES
C	CORRIMÃO - h=90cm - VER DETALHE PRANCHA 00	JD	JUNTA DE DILATAÇÃO
CB	COBOGÓ	P	PAREDE - h=1,10m QUANDO SITUADA ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA
D	ELEMENTO DECORATIVO PARA INSTALAÇÕES (ar-condicionado, etc)	P1	PAREDE - h=1,20m
DG	GUARDA-CORPO - h=1,10m EM VIDRO ACARTONADO COM PINTURA PVA	P2	PAREDE - h=2,50m
DA	DUTO DE TOMADA DE AR EXTERNO (ESCADA - CBMDF)	P3	PAREDE - h=2,80m
DI	DEPÓSITO INDIVIDUAL	P4	PAREDE - h=3,50m
DP	DUTO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QELE	QUADRO DE ELÉTRICA
EP	ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR CONFORME PROJETO ESPECÍFICO DE PRESSURIZAÇÃO (ESCADA - CBMDF)	QHID	HIDRÔMETROS
F	GUARDA-CORPO - h=1,10m EM VIDRO DESIGN ACARTONADO (SANDBLASTED E PINTADO)	QTEL	QUADRO DE TELEFONIA
G	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM TELA ARTÍSTICA DU GRAGE - VER DETALHE PRANCHA 00	SF	SHAFT PLUVIAL
H	HIDRANTE	SV	SHAFT DE VENTILAÇÃO COLETIVA
GR	GRADE H=0,50m	T	TERRAÇO DESCOBERTO
GV	GUARDA-CORPO - h=1,10m QUANDO SITUADO ATÉ 12m DE ALTURA; h=1,30m ACIMA DE 12m DE ALTURA - FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO	TA	TOMADA DE AR EXTERNO
		TV	TUBO DE VENTILAÇÃO DA LIXEIRA Ø 20cm
		V	DUTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOS BANHEIROS E COPAS Ø20cm
		VT	VIDRO TEMPERADO DO PISO AO TETO, COM FAIXA DE SEGURANÇA

RALO ABACAXI	LEGENDA:		ÁREA DE COMPENSAÇÃO (ESPAÇO AÉREO)
FRAN-RAIO			ÁREA DE EXPANSÃO (ESPAÇO AÉREO)
VENTILAÇÃO MECÂNICA	PAREDES A DEMOLIR		
RALO	PAREDES A CONSTRUIR		OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (SUBSOLO)
TORNEIRA DE LIMPEZA	PAREDES A MANTER		ÁREA DE LAJE TÉCNICA
SINAL SONORO LUMINOSO ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS			

NOTAS:
- TODAS AS ESQUADRIAS COM VIDRO INFERIOR A 90cm DE ALTURA, VOLTADAS PARA O EXTERIOR, SERÃO EM VIDRO DE SEGURANÇA.
- TODAS AS PAREDES COM ESPESSURA INFERIOR A 15cm SERÃO EXECUTADAS EM METERIAIS QUE POSSUAM RESISTÊNCIA E ISOLAMENTOS TÉRMICO E ACÚSTICO IGUAIS OU SUPERIORES AOS DA ALVENARIA DE 15cm DE ESPESSURA.
- O APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVAIS SEGURAS A C.C.=PRESENT = A ÁGUA APROVEITADA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA PARA CONSUMO HUMANO
- OS PORTÕES DE ACESSO A GARAGENS MANUAIS OU DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÃO FUNCIONAR SEM COLOCAR EM RISCO OS PEDESTRES. A - OS PORTÕES DE ACESSO A GARAGENS MANUAIS OU DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DEVERÃO FUNCIONAR SEM COLOCAR EM RISCO OS PEDESTRES. A - O PORTÃO DE ACESSO A GARAGEM NÃO PODE INVADIR A FAIXA LIVRE DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRE E DEVE CONTAR COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME O ITEM 5.6 A 5.7 DA NBR 9050/2020.
- TODOS OS SHAFTS UTILIZADOS PARA CIRCULAÇÕES DE ÁREAS COMUNS TERÃO FECHAMENTO EM PAINEL MDF
- O DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA DE CHUVA FOI DIMENSIONADO E SERÁ CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.
- HAVERÁ MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS CONFORME O ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 29.400/2008.
- A ÁREA DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS DIRETRIZES DA NORMA REGULADORA DA ABRELPE NR 15 - ANEXO 10 - NTR19/2018.
- DEVERÁ SER INSTALADO, OBRIGATORIAMENTE, SINAL SONORO LUMINOSO EM RAMPA DE SAÍDA DE GARAGEM QUE DESEMBOQUE DIRETAMENTE EM CALÇADA OU GALERIA DE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, CONFORME ART.135 DO DECRETO 43.898/2022.
- A ÁREA DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS DIRETRIZES DA NORMA REGULADORA DA ABRELPE NR 15 - ANEXO 10 - NTR19/2018, NÃO ALTERANDO O GREIDE DA VIA E DO ESTACIONAMENTO, SENDO PROJETADA PARA PERMITIR A SUBMERGÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS E A DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVAIS.
- DA ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÃO DEVERÁ ATENDER AO ARTIGO 96 DO DECRETO 43.898/2022.
- A ÁREA DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS DIRETRIZES DA NBR 9195/2017 E NBR 12235/2020.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO-A COM AS VÍTIMAS EXISTENTES, ATENDENDO A ACESSIBILIDADE A TODOS, COM RAMPAS E OUTROS TENS NOS TERMOS DO DECRETO 37.033 DE 17/08/2015 E LEI 4.704 DE 17/12/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.
- OS PASSEIOS DEVEM ACOMPANHAR A DECLIVIDADE DA VIA NO SENTIDO LONGITUDINAL, TER INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3% E SUPERFÍCIE REGULAR E ANTIDERRAPANTE.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR A SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020 E PELA NBR 16537/2016.
- O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO SE COMPROMETEM A EXECUTAR O PROJETO CONFORME ORIGINAL APROVADO PELO CBMDF.
- DEVE GARANTIR A CONTINUIDADE DA CALÇADA ENTRE ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS E ENTRE LOTES CONTÍGUOS,LIVRE DE OBSTÁCULO E POSSUIR PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 9050/2020 E NBR 16537/2016 E SUAS ALTERAÇÕES SOB QUALQUER CONDIÇÃO.
- O PROJETO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO PELA NBR 16537 ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INSTALAÇÕES E NBR 9050 QUANTO A SINALIZAÇÃO VISUAL.
- A ÁREA DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS DIRETRIZES DA NBR 9195/2017 E NBR 12235/2020 E NBR 9050/2020.
- AS SOLEIRAS DOS VÃOS DE ACESSO DEVEM TER BORDAS ARREDONDADAS OU CHANFRADAS E ALTURA MÁXIMA DE UM CENTÍMETRO E MEIO. NO CASO DE PISO ELEVADO, DEVE HAVER PEITORIL OU GUARDA-CORPO.
- GUARDAS E MÃO-COURIDAS PARA PEDIRES, AS RAMPAS DEVEM INCORPORAR ELEMENTOS DE SEGURANÇA, COMO GUARDA-CORPO E CORRIMÃO - NBR 9050/2020.
- A ESCADA DEVE TER PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, CONFORME ESTABELECIDO PELA NBR 16537/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.
- A ESCADA DEVE TER DIMENSÃO MÁXIMA DE 15mm. SERÃO INSTALADAS PERPENDICULARMENTE AO FLUXO PRINCIPAL DU TERÃO VÃO DE FORMATO QUADRICULADO/CIRCULAR DIN CONFORMEIDE COM O OBJETIVO E 2.15m NBR 9050/2020.
- OS ELEVADORES SERÃO PROJETADOS,ATENDIDO NBR 9050/2020 E A NBR NR 313. O ELEVADOR PARA USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 9050/2020 E NBR 15655.
- AS LIXEIRAS DE OBRAS INICIAIS DE EDIFICAÇÃO OU DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO PARA LOTES DU PRELIQUÉIOS, NO DISTRITO FEDERAL, COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 500 METROS QUADRADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FICAM CONDICIONADOS A PREVISÃO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, NA PROPORÇÃO DE 1 (UM) PARA CADA 50 (CINQUENTA) LIXEIRAS.
- O DESNÍVEL ENTRE AMBIENTES OU COMPARTIMENTOS DO PAVIMENTO TIPO, ATENDERA O DISPOSTO NA NBR 9050/2020.
- A EDIFICAÇÃO TERÁ RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO DE 180.000 L PARA SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPK) NO PISO DO 3º SUBSOLO.
- A ÁREA DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS DIRETRIZES DA NBR 12235/2020.
- O PROJETO APRESENTA PERMEABILIDADE FÍSICA OU VISUAL DE NO MÍNIMO 50%.
- ALTURA MÁXIMA PERMITIDA PELA NGB 12246 E DE 8,50M. ASSIM DEFINIDO A COTA DE CORCAMENTO COMO +1.041,49.
- A ÁREA DE LIXO DEVERÁ ATENDER AS DIRETRIZES DA NBR 12235/2020.
- O PROJETO DEVERÁ ATENDER AO DECRETO 37.033 - UTILIZAÇÃO DAS VAGAS PRESAS.

ESCADA DE EMERGÊNCIA (PRESSURIZADA)
- AS PAREDES DA CAIXA DE ESCADA TERÃO RESISTÊNCIA A 4 HORAS DE FOGO E ACABAMENTO LISO.
- O PISO DAS ESCADAS É DO TIPO ANTIDERRAPANTE.
- A ESCADA DEVERÁ TER PORTA CORTA-FOGO PELO LADO DA ENTRADA DA ESCADA.
- O CORRIMÃO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA MECÂNICA A 300N.
- O GUARDA-CORPO DEVERÁ TER RESISTÊNCIA A 1200PA FECHAMENTOS E 730NM HORIZONTAL.
- A ESCADA DEVERÁ TER PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, CONFORME
- AS PORTAS DE SAÍDA DO ESPAÇO PRESURIZADO DEVEM TER DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO CAPAZES DE MANTÊ-LAS FECHADAS, MESMO SOB AÇÃO DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO.
- O SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DEVE SER MANTIDO EM NÍVEL ADEQUADO PARA IMPEDIR A ENTRADA DE FUMAÇA NO INTERIOR DA ESCADA.
- A TOMADA DE AR PURO PARA O GRUPO MOTO-VENTILADOR DEVERÁ ESTAR ESTUDADA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5 METROS DE QUALQUER FONTE DE CONTAMINAÇÃO.
- O FECHAMENTO DO CONJUNTO MOTO-VENTILADOR E DE USO EXCLUSIVO, DEVENDO ESTAR EM UMA CAIXA ENCLAUSURADA COM PAREDES COM RESISTÊNCIA A 2 HORAS DE FOGO.
- OS DUTOS DE VENTILAÇÃO POSSUIRÃO RESISTÊNCIA À 2 HORAS DE FOGO.
- OS DUTOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO SER RIGIDOS E ESTANQUES, FEITOS OU CONSTRUÍDOS COM CHAPAS METÁLICAS. OU MESMO OUTRO TIPO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL, DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE LISA E ESTANQUE A FLAGAMENTOS.
- O DUTO DE PRESSURIZAÇÃO TERÁ REVESTIMENTO LISO RESISTENTE A 2 HORAS DE FOGO.
- SERÁ DOTADO DE ABERTURA PARA INSUFLAÇÃO DE AR NOS PAVIMENTOS.

NORMAS E LEIS ATENDIDAS EM PROJETO
1 - NBR 9050/2020: ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS
2 - NBR 16748/2018: GUARDA-CORPO PARA EDIFICAÇÃO
3 - NBR 15575/2013: DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES I HABITACIONAIS
4 - NBR 9077/2001: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÕES
5 - NBR 9077/2001: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÕES
6 - NBR 16537/2016: ACESSIBILIDADE - SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO
7 - NBR 15655/2015: ELEVADORES DE PASSAGEIROS - REQUISITOS DE SEGURANÇA
8 - LUOS: LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL - LC Nº 948/2019
9 - NORMA TÉCNICA N. 009/2014-CBMDF - CENTRAL PREDIAL DE GLP
10 - NBR 12235/2020: ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS
11 - LEI Nº 5.61/2006 CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO Nº MEDIANTE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO DE USO
12 - NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO (NGB)

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBM)

PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA
3º Subsolo	7.961,24 m²
2º Subsolo	9.319,74 m²
1º Subsolo	9.163,19 m²
Térreo	4.865,44 m²
1º Pavimento	4.782,04 m²
Cobertura	296,84 m²
Reservatórios Superiores	118,72 m²
TOTAL	26.503,21 m²

DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (ITS04)
(Chuveiros automáticos e Mais de uma saída)

- COD. 2 (Grupo 28 - Escritórios): 35 metros
- COD. 2 (Grupo 26 - Garagens em geral): 65 metros

MEMÓRIA DE CÁLCULO RTI

Classificação da edificação:
Grupo 09 - Escritórios
Grupo 26 - Garagens em geral

Classificação de Risco da edificação:
Risco Alto 09 - Escritórios administrativos e técnicos
Risco Médio B1 - Garagens automóveis

Cálculo RTI (Risco B1)
RTI = [(A.C.T. - 2500)/1000 x 120h + 6.600 lts
RTI = [(8.503,21 - 2500)/1000 X 120 = 6.600
RTI = 20.02/01 x 120 = 6.600
RTI = 37.602,66 - 37.602
RTI = 37.602 Litr/ciclo x 9.435L/ciclo/lute

PORTAS

1ºLETRA P INDICA PORTA	2ºLETRA F INDICA MATERIAL	3º OU DEMAIS Z INDICA TIPO	NÚMERO 1 INDICA DIMENSÕES	O EXEMPLO AO LADO É UMA PORTA DE FERRO COM VENEZIANA NAS DIMENSÕES 0.80x0.10m

ESPECIFICAÇÕES/ NOMENCLATURAS

MADEIRA	M	GRADE	G	DIMENSÕES: 0.60x2.10m	6
FERRO	F	DE CORRER	C	DIMENSÕES: 0.70x2.10m	7
ALUMÍNIO	A	COM VENEZIANA	Z	DIMENSÕES: 0.80x2.10m	8
VIDRO TEMP. C/ TARJA ADVERT.	VT	COM VIDRO	V	DIMENSÕES: 0.90x2.10m	9
CORTA-FOGO - RESIST.= 120min	CF	ESPECIAL	E	DIMENSÕES: 1.00x2.10m	1

REVISÃO N.	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
R07			
R06			
R05	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	13/03/2023	T.O
R04	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP	10/03/2023	T. O
R03	CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CAP E CBM	10/02/2023	T. O
R02			
R01			
R00			L.B.

DECLARO A CORRESPONDÊNCIA DESTE PROJETO ARQUITETÔNICO COM O ESTUDO PRÉVIO ANALISADO (ART. 48 E 49 DO DECRETO Nº 39.272/2018 E SUAS ALTERAÇÕES)

SEI 00390-00005096/2018-92 - PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR:	SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAL SUL
ENDEREÇO:	QI 01 LOTE "B" - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF
PROPRIETÁRIO:	CONSTRUTORA LUNER LTDA.
AUTOR DO PROJETO:	ESTRELA PROJETOS CON. E INC. LTDA CAU 20851-5
	CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO: LUTFALLAH RAMEZ FARAH

AUTOR DO PROJETO: CARLOS EDUARDO ESTRELA CAU A37795-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CAP-SEDUH

CBM-DF

PROJETO DE ARQUITETURA

ESTRELA ARQ

USO: USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 72M: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO

1º Subsolo

Área do Lote: 8000,00	Pág.	Prancha Nº	Revisão Nº
Coordenação: EE	PL	04/9	R05
Arquivo: EST Luner SHSI-QI 01 LB-PROJ-100.dwg			

A0=1408x841mm

ESTRELA ARQUITETURA - direitos autorais do projeto Lei nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998.